

ANEXO
(Período 2024)




V.M. Tavares

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Centro Social e Paroquial de Andrães

NIPC 504 249 754

1.2 – Sede

Rua da Fonte Velha, n.º 43

Andrães

5000-033 Vila Real

1.3 – Natureza da atividade

O Centro Social e Paroquial de Andrães é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem como atividade principal o apoio social a idosos sem alojamento, estando a construir um ERPI para desenvolver a atividade de apoio social a idosos com alojamento.

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 – As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), publicada sob o Aviso n.º 8259/2015. Por seu turno, esta Norma decorre do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho. No Anexo daquele Decreto, alterado por este último, refere-se que o Sistema de Normalização é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;

- Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro, sendo que, para o caso das Entidades do Setor Não Lucrativo, está contemplada uma Norma específica – Aviso nº 8259/2015;
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 – Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 – Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1 – Principais políticas contabilísticas

3.1.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Assinala-se que, para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.1.2 – Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten text: 27-10-2015]

estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.1.3 – Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Neste sentido, destacamos a contabilização das comparticipações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais, que pela circular emanada do Instituto da Segurança Social, passam a ser contabilizadas como rédito (anteriormente contabilizadas como subsídios à exploração). Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.1.4 – Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.1.5 – Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.1.6 – Informação comparativa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade. As políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.2 – Outras políticas contabilísticas (mensuração e reconhecimento)

3.1.2.1 – Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2009 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos fundos patrimoniais da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Sendo que algumas classes de ativos fixos tangíveis estão mensurados ao modelo de revalorização.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	50
Equipamento básico	1 a 8
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	1 a 6
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

3.1.2.2 – Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 6 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.2.3 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros existentes no Balanço são outros investimentos financeiros que não correspondem a participações no capital de outras empresas, dizem respeito ao Fundo de Compensação de Trabalho e Fundos de Reestruturação do Setor Social.

3.1.2.4 – Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.2.5 – Inventários

Matérias-primas, subsidiárias e de consumo: estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.2.6 – Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.2.7 – Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

v) Outros instrumentos financeiros

Os “outros instrumentos financeiros” evidenciados no balanço correspondem todos os instrumentos financeiros que não sejam caixa ou depósitos bancários e são mensurados ao justo valor, cujas alterações estão reconhecidas na demonstração de resultados.

3.1.2.8 – Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito das prestações de serviços que se iniciam e terminam no mesmo período de relato é reconhecido na data da conclusão do serviço.

O reconhecimento do rédito depende da mensuração com fiabilidade do desfecho da transação que envolve a prestação de serviços, o qual se considera verificado nas seguintes condições, cumulativas:

- a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- seja provável que os benefícios económicos fluam para a entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.2.9 – Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.2.10 – Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídio de férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.2.11 – Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.1.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro

A entidade tem por garantido que permanecerá em continuidade durante todo o ano de 2025.

Não existem fontes de incerteza relevantes com relação às estimativas efetuadas.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa. No caso concreto, tais alterações repercutiram-se na contabilização das Propriedades de Investimento, as quais foram reclassificadas em Ativos Fixos Tangíveis, e sobre a forma de contabilizar os rendimentos decorrentes desses Ativos. E alterações dos modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de Julho;

Durante o exercício de 2024 ocorreram alterações das políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, no que diz respeito à contabilização do valor das participações mensais pagas pelo Instituto da Segurança Social para as diversas respostas sociais que passam a ser contabilizadas no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas

Não existiram alterações nas estimativas com efeitos em períodos futuros.

4 – Fluxos de caixa

Ver alíneas iv) e v) do ponto 3.1.2.7 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2024	2023
Caixa	2 812,83	2 687,84
Depósitos à ordem	55 112,33	29 323,91
Total	57 925,16	32 011,75

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho.

5 – Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.2.1 na nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Terrenos e rec. naturais				2 000,00			2 000,00
Edifícios e outras construções				757 473,58			757 473,58
Equipamento básico				92 690,82			92 690,82
Equipamento de transporte				54 184,29	6 800,00	-13 500,00	47 484,29
Equipamento administrativo				11 113,38			11 113,38
Outros ativos fixos tangíveis				2 643,31			2 643,31
AFT em curso					943 119,17		943 119,17
Sub-total				920 105,38	949 919,17	-13 500,00	1 856 524,55
Depreciações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Terrenos e recursos naturais							
Edifícios e outras construções				162 378,12	15 162,80		177 540,92
Equipamento básico				60 332,74	9 911,71		70 244,45
Equipamento de transporte				54 184,29	1 095,83	-13 500,00	41 780,12
Equipamento administrativo				11 113,35	0,03		11 113,38
Outros ativos fixos tangíveis				528,66	528,66		1 057,32
Sub-total				288 537,16	26 699,03	-13 500,00	301 736,19
Quantias líquidas escrituradas				631 568,22	923 220,14		1 554 788,36

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

6 – Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.2.2 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Projetos de desenvolvimento				2 460,00			2 460,00
Programas de computador				2 665,37			2 665,37
Sub-total				5 125,37			5 125,37
Amortizações e perdas por imparidade	2022	Adições	Alienações /abates	2023	Adições	Alienações /abates	2024
Projetos de desenvolvimento				2 460,00			2 460,00
Programas de computador				2 665,37			2 665,37
Sub-total				5 125,37			5 125,37
Quantias líquidas escrituradas							

7 – Investimentos financeiros

Ver ponto 3.1.2.3 na nota 3 deste anexo

7.1

Entidades	2022	Aumentos	Diminuições	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Fundo compensação trabalho				2 054,99			2 054,99
Total				2 054,99			2 054,99

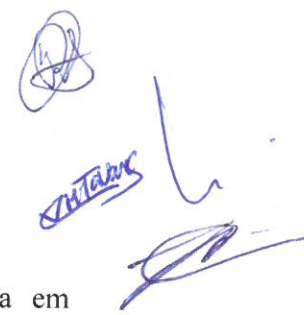
8 – Inventários

Ver ponto 3.1.2.5 na nota 3 deste anexo

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.



b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		910,55
Total		910,55

c) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2024			2023		
	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total	Mercadorias	Mat-primas, sub., consumo	Total
Inventários no começo do período		910,55	910,55		510,50	510,50
Compras		49 998,01	49 998,01		55 986,89	55 986,89
Regularizações						
Inventários no fim do período					910,55	910,55
CMVMC		50 908,56	50 908,56		55 586,84	55 586,84

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.2.8 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2024	2023
Prestação de serviços	219 007,80	209 343,76
Total	219 007,80	209 343,76

De acordo com a circular emanada do Instituto da Segurança Social, os valores das participações mensais pagas para as diversas respostas sociais passam a ser contabilizadas no rédito (anteriormente contabilizadas em subsídios à exploração).

10 – Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.2.9 na nota 3 deste anexo

10.1 – Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como

componente dos fundos patrimoniais, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2024	2023
Imputação de sub. para investimentos	5 600,00	5 580,00

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2024	2023
Camara Municipal de Vila Real	5 600,00	5 580,00
Total	5 600,00	5 580,00

11 – Instrumentos financeiros

11.1 – Financiamentos obtidos

Ver ponto ii) 3.1.2.7 na nota 3 deste anexo

11.2 – Fundos patrimoniais

Rubricas dos fundos patrimoniais	2022	Aumentos	Reduções	2023	Aumentos	Reduções	2024
Fundos líquidos	149,64			149,64			149,64
Resultados transitados	433 883,60	1 834,18		435 717,78		-41 500,07	394 217,71
Outras variações no fundo patrimonial	245 720,00		-5 580,00	240 140,00	950 476,35	-5 600,00	1 185 016,35
Resultado líquido	1 834,18		-43 334,25	-41 500,07	41 500,07	-64 812,27	-64 812,27
Total	681 587,42	1 834,18	-48 914,25	634 507,35	991 976,42	-111 912,34	1 514 571,43

12 – Benefícios dos funcionários

Ver ponto 3.1.2.10 na nota 3 deste anexo

12.1 – Número médio de funcionários

O número médio de funcionários durante o ano de 2024 foi de 9.



Gastos com pessoal	2024	2023
Funcionários:	159 478,06	130 115,66
Remunerações	132 537,18	106 264,12
Encargos seg. social	26 940,88	23 851,54
Seguros	2 142,68	1 372,11
Outros	1 623,46	
Total	163 244,20	131 487,77

12.2 – Órgãos sociais

Os órgãos sociais não são remunerados.

12.3 – Número médio de voluntários

Não existem

13 – Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 – Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à Segurança Social em 31 de dezembro de 2024.

13.2 – Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2024.

12.3 – Os salários de dezembro de 2024 foram liquidados até ao dia 08/01/2025.

14 – Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Clientes, utentes, fornecedores, fundadores e instituidores

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço a rubrica “Clientes/Utentes” no balanço passou a designar-se “Créditos a Receber”.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2024			2023		
Cientes	3 662,00		3 662,00			
Outros créditos a receber	51 237,12		51 237,12			
Total	54 899,12		54 899,12			
Passivos	2024			2023		
Fornecedores	6 265,22		6 265,22	6 845,45		6 845,45
Fornecedores de investimentos	146 009,38		146 009,38			
Outras dívidas a pagar	60 125,83		60 125,83	23 891,58		23 891,58
Total	212 400,43		212 400,43	30 737,03		30 737,03

14.2 – Estado e outros entes públicos

Estado e outros entes públicos	2024	2023
Ativo		
EOEP - IVA	58 701,37	1 194,37
Total	58 701,37	1 194,37
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	309,00	272,50
EOEP - Segurança Social	2 731,28	2 223,00
Total	3 040,28	2 495,50

14.3 – Outros ativos/passivos correntes

Outras contas a receber/pagar	2024	2023
Ativo - outros créditos a receber		
Município de Vila Real	50 000,00	
Fornecedores	1 237,12	
Total	51 237,12	
Passivo - outros passivos correntes		
Remunerações a pagar	7 169,95	1 300,00
Credores por acréscimos de gastos	20 162,27	9 817,02
Fornecedores de Investimentos	146 009,38	12 774,56
Caução construção ERPI - Norteados, Lda	30 967,61	
Outros	1 826,00	
Total	206 135,21	23 891,58

De acordo com as alterações à norma contabilística de relato financeiro para as Entidades do Setor não lucrativo (NCRF-ESNL), art.º4 alínea a) da portaria n.º220/2015 de 24 de julho estabelece alterações ao nível da configuração do balanço.

14.4 – Devedores e credores por acréscimos

Acréscimos	2024	2023
Ativo - acréscimos de rendimentos		
Passivo - acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar		
Férias e sub. férias a liquidar	14 938,00	6 972,03
Elettricidade, água, comunicação a liquidar	794,78	
Outros	4 429,49	2 844,99
Total	20 162,27	9 817,02

14.5 – Diferimentos

Diferimentos	2024	2023
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	1 342,41	
Outros	300,73	
Total	1 643,14	
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Total		

14.6 – Fornecimentos e serviços externos

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FSE	2024	2023
Trabalhos especializados	8 958,76	10 467,61
Publicidade e propaganda	29,77	
Vigilância e segurança	137,90	243,54
Honorários	289,05	
Conservação e reparação-edifícios o. const.	216,48	123,00
Conservação e reparação-eq. Básico	1 746,20	1 657,34
Conservação e reparação-eq. transporte	1 124,93	2 752,39
Serviços bancários	824,26	106,00
Ferramentas e utensílios	1 259,34	2 176,13
Material de escritório	1 146,93	931,29
Eletricidade	10 233,06	12 260,26
Combustíveis	8 313,46	5 554,95
Água	3 177,99	2 074,27
Deslocações e estadas		0,92
Rendas e alugueres	246,00	
Comunicação	717,28	793,78
Seguros	684,16	1 384,60
Contencioso e notariado	207,99	
Despesas de representação	50,00	535,30
Limpeza, higiene e conforto	4 549,27	5 479,77
Outros FSE		193,94
Total	43 912,83	46 735,09

14.7 – Outros gastos

Outros Gastos	2024	2023
Correções de períodos anteriores	8 071,02	
Multas e penalidades	401,64	
Outros	731,33	
Total	9 203,99	

14.8 – Gastos e perdas de financiamento

Ver ponto 3.1.2.6 na nota 3 deste anexo

Gastos e perdas de financiamento	2024	2023
Juros suportados	872,10	
Despesas bancárias e comissões	7 302,12	27,37
Total	8 174,22	27,37

14.9 – Outros rendimentos

Outros rendimentos	2024	2023
Descontos pp obtidos	5,00	
Correções de períodos anteriores	4 394,61	
Imputação de sub. investimento	5 600,00	5 580,00
Reposição do subsídio refeição em espécie	5 883,50	
Donativos	1 000,00	
Outros	2,00	3 208,42
Total	16 885,11	8 788,42

14.10 – Acontecimentos após data de balanço

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 64.812,27€ para Resultados Transitados.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Andrães, 07 de março de 2025

A Entidade

P. João Rodrigues
Luís F. Rodrigues
Vânia da Cunha Martins Tavares

CSPA
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ANDRÃES

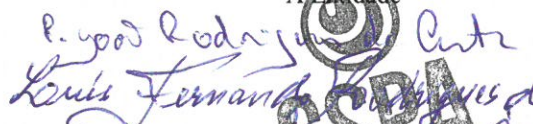
O Contabilista Certificado

Luís Leite
Luís Leite
CC n.º 39242

Moeda: EUR

Balanço Individual em 31-12-2024

RUBRICAS	NOTAS	Data	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 554 788,36	631 568,22
Investimentos financeiros	7.1	2 054,99	2 054,99
		1 556 843,35	633 623,2
Ativo corrente			
Inventários	8		910,55
Créditos a receber	14.1	3 662,00	
Estado e outros entes públicos	14.2	58 701,37	1 194,37
Outros ativos correntes	14.1; 14.3; 14.4	51 237,12	
Diferimentos	14.5	1 643,14	
Caixa e depósitos bancários	4	57 925,16	32 011,75
		173 168,79	34 116,67
Total do ativo		1 730 012,14	667 739,88
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	11.2	149,64	149,64
Resultados transitados	11.2	394 217,71	435 717,78
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.2	1 185 016,35	240 140,00
		1 579 383,70	676 007,42
Resultado líquido do período	11.2	-64 812,27	-41 500,07
Total do Fundo Patrimonial		1 514 571,43	634 507,35
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
Fornecedores	14.1	6 265,22	6 845,45
Estado e outros entes públicos	14.2	3 040,28	2 495,50
Outros passivos correntes	14.1; 14.3; 14.4	206 135,21	23 891,58
		215 440,71	33 232,53
Total do passivo		215 440,71	33 232,53
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 730 012,14	667 739,88

A Entidade


CSPA
 CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ANDRÃES

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242

Moeda: EUR

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31-12-2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Períodos	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	9	219 007,80	61 339,50
Subsídios, doações e legados à exploração	10	1 418,24	149 422,50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-50 908,56	-55 586,84
Fornecimentos e serviços externos	14.6	-43 912,83	-46 735,09
Gastos com o pessoal	12.1	-163 244,20	-131 487,77
Outros rendimentos	10.1; 14.9	16 885,11	8 788,42
Outros gastos	14.7	-9 203,99	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-29 958,43	-14 259,28
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	-26 679,62	-27 213,42
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-56 638,05	-41 472,70
Juros e gastos similares suportados	14.8	-8 174,22	-27,37
Resultado antes de impostos		-64 812,27	-41 500,07
Resultado líquido do período		-64 812,27	-41 500,07

A Entidade

P. good Rodrigues do Couto
Luís Fernando Rodrigues da Silva
Vânia da Cunha Martins Tavares



CSPA
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ANDRÃES

O Contabilista Certificado



Luís Leite
CC n.º 39242

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Exercício de 2024)

Ex.mos Sr(s)

Dando cumprimento ao preceituado nos artigos nº 65º e 66º do Código das Sociedades Comerciais, vimos submeter à vossa apreciação o Relatório de Gestão da **Centro Social e Paroquial de Andrães** relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

1 – APRECIÇÃO GLOBAL DA GESTÃO

No exercício de 2024, a entidade obteve um Resultado Líquido do Exercício negativo de 64.812,27€, o qual demonstra os esforços para equilibrar a situação financeira da Instituição e uma gestão cuidada, cumprindo sempre as leis e regulamentos aplicáveis, tendo sempre presente que, uma adequada estrutura organizacional conduz a uma segurança razoável na consecução dos objetivos, na eficácia e eficiência das operações e na fiabilidade do relato financeiro.

2 – EVOLUÇÃO DOS PRODUTOS E DO VOLUME DE NEGÓCIOS

(Análise do volume de negócios relativamente ao exercício anterior e das suas variações em valor e percentagem).

Evolução do volume de negócios

	2024	2023	Incremento volume de negócios	
			Valor	%
Prestação de serviços	219 007,80	209 343,76	9 664,04	
Volume de negócios	219 007,80	209 343,76	9 664,04	

3 – EVOLUÇÃO DOS GASTOS

(Análise das principais rubricas de gastos, também relativamente ao período anterior e suas variações, nomeadamente os seguintes: custo das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal; gastos de depreciação e de amortização e gastos e perdas de financiamento)

Quadro da evolução dos gastos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
CMVMC	50 908,56	55 586,84	-4 678,28	-8,42%
FSE	43 912,83	46 735,09	-2 822,26	-6,04%
Trabalhos especializados	8 958,76	10 467,61	-1 508,85	-14,41%
Publicidade e propaganda	29,77		29,77	
Honorários	289,05		289,05	
Conservação e reparação	3 087,61	4 532,73	-1 445,12	-31,88%
Ferramentas e utensílios	1 259,34	2 176,13	-916,79	-42,13%
Eletricidade	10 233,06	12 260,26	-2 027,20	-16,53%
Combustíveis	8 313,46	5 554,95	2 758,51	49,66%
Deslocações e estadas		0,92	-0,92	-100,00%
Comunicação	717,28	793,78	-76,50	-9,64%
Despesas de representação	50,00	535,30	-485,30	-90,66%
Outros	10 974,50	10 413,41	561,09	5,39%
Gastos com pessoal	163 244,20	131 487,77	31 756,43	24,15%
Depreciações e amortizações	26 679,62	27 213,42	-533,80	-1,96%
Outros gastos e perdas	9 203,99	27,37	9 176,62	33528,02%
Juros	872,10	27,37	844,73	3086,34%
Outros gastos e perdas financiamento	7 302,12		7 302,12	
Total gastos e perdas financiamento	8 174,22	27,37	8 146,85	29765,62%
Total gastos e perdas	302 123,42	261 050,49	41 072,93	15,73%

4 – EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(Análise das principais rubricas de rendimento, também relativamente ao período anterior e suas variações)

Dentro das rubricas de rendimentos destacam-se as "Prestações de Serviços" e os Subsídios à Exploração que ascenderam em 2024 a 219.007,80€ (209.343,76€ em 2023).

Evolução dos rendimentos

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Prestação de serviços	219 007,80	209 343,76	9 664,04	4,62%
Subsídios à exploração	1 418,24	1 418,24		
Outros rendimentos	16 885,11	8 788,42	8 096,69	92,13%
Total dos rendimentos	237 311,15	219 550,42	17 760,73	8,09%

5 – INVESTIMENTOS NO EXERCÍCIO

(Divulgação dos principais investimentos efetuados.)

Quadro de investimento em ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Equipamento de transporte	6 800,00		6 800,00	
AFT em curso	943 119,17		943 119,17	
Total	949 919,17		949 919,17	

Quadro de valores de ativos fixos tangíveis

	2024	2023	Incremento	
			Valor	%
Terrenos	2 000,00	2 000,00		
Edifícios	757 473,58	757 473,58		
Equipamento básico	92 690,82	92 690,82		
Equipamento de transporte	47 484,29	54 184,29		
Equipamento administrativo	11 113,38	11 113,38		
Outros ativos fixos tangíveis	2 643,31	2 643,31		
AFT em curso	943 119,17		943 119,17	
Total	1 856 524,55	920 105,38	943 119,17	102,50%

6 – TERCEIROS

As dívidas de terceiros, de clientes e utentes, Estado e outros ativos correntes, ascendem a 113.600,49€ (1.194,37€ em 2023).

As dívidas a fornecedores, ao Estado, a instituições de crédito e outros passivos correntes ascendem a 215.440,71€ (33.232,53€ em 2023).

7 – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não se considera terem existido, após o termo do exercício e até à presente data, factos relevantes a assinalar, que exigissem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.

8 – PRINCIPAIS RISCOS

A atividade da entidade comporta em si uma variedade de riscos aos quais está exposta, designadamente, risco de liquidez e risco jurídico.

- Risco de liquidez

O risco de liquidez traduz a capacidade da entidade fazer face às suas responsabilidades financeiras tendo em atenção os recursos disponíveis. Esta entidade procura garantir que a estrutura de financiamento é adequada à natureza das suas obrigações.

- Riscos jurídicos

A entidade está sujeita a leis e regulamentos nacionais. A gestão dos riscos jurídicos é efetuada pela Direção em conjunto com assessoria jurídica externa, por forma a assegurar a proteção dos interesses da Entidade no respeito pelo cumprimento dos seus deveres legais.

9 – DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Nos termos legais, informamos neste relatório de gestão que a entidade não se encontra em mora por quaisquer dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos, nomeadamente à Administração Fiscal e à Segurança Social.

10 – AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A ENTIDADE E OS SEUS DIRETORES

Não foram concedidas quaisquer autorizações, nos termos art.º 397.º do CSC, pelo que nada há a indicar para efeitos da alínea e) n.º 5.º do art.º 66.º do CSC.

11 – EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ENTIDADE

A Direção em funções tudo fará para continuar a melhorar os serviços prestados aos seus utentes, bem como a gerir os seus recursos de forma a garantir o cumprimento da sua Missão Social.

12 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do exercício de 2024 será proposta a transferência do resultado líquido negativo de 64.812,27€ para Resultados Transitados.

13 – AGRADECIMENTOS

Aos nossos clientes e utentes, às instituições de crédito e aos nossos fornecedores expressamos o nosso agradecimento pela colaboração e confiança que sempre nos prestaram.

Aos nossos colaboradores agradecemos o empenho e a dedicação que sempre manifestaram.

Andrães, 07 de março de 2025

A Entidade

Paulo Rodrigues de Cêrte
Luís Fernando Rodrigues de Azeite
Vânia da Cunha Martins Tavares



CSPA
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ANDRÃES

